Conselho Municipal de Cultura (CMC)
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº003/2022

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes: 1) Camila Schaefer Martins, representante Titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil; 2) Franciani Fernandes Galvão Mulina, representante Suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil; 3) Daniel Tavares, representante Titular da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil; 4) Rafael Dieter, representante Suplente da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil; 5) Edson Santos Silva, representante Titular da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil, e vice-presidente do Conselho; 6) Junior Bueno, representante Suplente da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil; 7) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico, e 1ª secretária do Conselho; 8) Alfredo Van der Neut, representante governamental Suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico; 9) Ewerton Hraber, representante governamental Suplente da Secretaria Municipal de Comunicação Social; 10) Herculano Batista Neto, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil, e 2º secretário do Conselho; 11) Bráulio Zarpellon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil; 12) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho; 13) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil; 14)

Marcelo de Ávila Francos, representante governamental Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 15) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 16) Nelsi Antonia Pabis, representante Titular da Comissão de Patrimônio Material da Sociedade Civil; 17) Milene Aparecida Padilha Galvão, representante Suplente da Comissão de Patrimônio Material da Sociedade Civil; Também esteve presente, como ouvinte: Vanessa Alberton, presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Irati – Paraná. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 002/2022, referente à Reunião Ordinária realizada em 08/03/2022; 2) Tratativas sobre o Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural de Irati; 3) Tratativas sobre a Inscrição Municipal dos Produtores de Arte e Cultura do Território de Irati (IMPACTI); 4) Considerações a respeito da segunda edição do evento “Central Cultural”; 5) Assuntos diversos. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo e secretariada pela conselheira Elenita. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo mencionou que a Ata nº 002/2022, a ser apreciada, havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente na mesma poderia ser apresentado em discussão. Não havendo manifestação, a Ata nº 002/2022 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Em seguida, passou-se às tratativas sobre o Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural. O presidente Leonardo relembrou que este item já estava presente na pauta da reunião ordinária anterior, tendo sido adiado por conta da ausência, na referida reunião, dos membros governamentais da Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM), sendo este um órgão de relevância para a concretização dos objetivos referentes ao Cadastro. Tendo em vista a presença do conselheiro Ewerton na reunião, o assunto passou a ser tratado. O presidente Leonardo mencionou que o Cadastro de Integrantes e

Grupos da Comunidade Cultural foi criado juntamente ao próprio Conselho Municipal de Cultura, com a publicação da Lei Municipal Nº 2909/2009. Ainda segundo o Presidente, o Cadastro passou por uma importante atualização no ano de 2020 quando, após a publicação da Lei Federal Nº 14017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), houve a demanda pelo mapeamento e credenciamento de artistas e entidades culturais de Irati, para que estes pudessem ser contemplados com os recursos federais emergenciais enviados ao município por meio da LAB, os quais passaram por deliberação do Conselho Municipal de Cultura e avaliação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico, bem como a expressiva atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico neste processo. No entanto, conforme o presidente Leonardo apontou, muitos dos dados coletados em 2020 estavam ficando defasados, e alguns deles já estavam incompletos mesmo no momento da coleta, tendo em vista alguns erros por parte de quem fazia o preenchimento das fichas – em geral, artistas e representantes de entidades culturais. Dessa maneira, para que se pudesse ter um mapeamento mais apurado sobre o perfil dos integrantes e grupos da comunidade cultural de Irati, seria necessário um chamamento público para que os Cadastros já existentes fossem atualizados, bem como para que artistas que ainda não estivessem presentes neste Cadastro fizessem sua Inscrição no mesmo. O presidente Leonardo citou ainda que, neste processo, seria interessante a criação de uma espécie de “Portal da Transparência” dos integrantes e grupos da comunidade cultural, para que fosse possível, a qualquer cidadão, a consulta aos nomes dos artistas e grupos cadastrados, bem como a estes grupos uma rápida validação e comprovação de sua condição como produtor de Arte e Cultura em Irati. Foi mencionado ainda que, caso houvesse possibilidade, talvez fosse válida - sem a exclusão da modalidade presencial de credenciamento - a proposta de uma inscrição que permitisse uma modalidade online de credenciamento, a qual seria posteriormente validada ou invalidada no âmbito da Secretaria de Cultura e do Conselho de Cultura, conforme a verificação e análise das informações e dos documentos a serem apresentados por cada postulante. Passou-se à discussão do item apresentado e, o conselheiro

Ewerton, como representante da SECOM presente na reunião, colocou esta Secretaria à disposição para as divulgações necessárias ao chamamento público, com a criação de conteúdos a serem divulgados tanto nas mídias próprias da Prefeitura de Irati - site oficial, perfis e páginas em redes sociais diversas – quanto nos veículos de comunicação do município, entre rádios, portais de notícias na internet, jornais impressos, revistas e outros. Neste momento, o conselheiro Ewerton também pediu licença, e ausentou-se da reunião. Em seguida, passou-se a tratar sobre a Inscrição Municipal dos Produtores de Arte e Cultura do Território de Irati (IMPACTI). O presidente Leonardo apontou que havia sido aprovado em reunião anterior, conforme a Ata 002/2022, que a conselheira Camila ficaria responsável por desenvolver uma identidade visual para o projeto IMPACTI e, dessa forma, deu início à apresentação deste modelo utilizando a ferramenta da plataforma Google Meet, e passou à palavra à referida integrante do Conselho. A conselheira Camila então passou a explicar tanto a logo desenvolvida para o IMPACTI, quanto o modelo da Carteira a ser utilizado pelos Integrantes da Comunidade Cultural nele inscritos. Ela citou que a logo apresentada traria o conceito de uma "desconstrução" para representar o "impacto cultural". Ainda segundo ela, a ideia da logo seria como juntar diversos elementos de instrumentos e ferramentas que podem se transformar em arte. Os “riscos” presentes na logo seriam a representação das cordas de um violão, e a forma ao lado seria a parte de madeira do violão. As formas redondas podem representar pinceladas de um pincel, assim como novelos de lã e também a abertura de uma lente fotográfica. Finalizada a apresentação da conselheira Camila, o presidente Leonardo tomou o uso da palavra, e colocou o modelo em discussão. O conselheiro Marcelo de Ávila Francos questionou, dentro deste modelo, a existência do campo para o número do PIS/PASEP/NIT, tendo em vista que, dentro de sua atuação na Agência do Trabalhador, este conselheiro tem notado que este número de documento parece estar se encaminhando para cair em desuso, com a substituição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física pela CTPS virtual ligada ao E-Social. O presidente Leonardo explicou que, em recente diálogo com servidores lotados na Unidade de Atendimento aos Municípios da Superintendência-Geral da Cultura

(SGC) do Estado do Paraná, os mesmos teriam especificado que, para o cadastro nos Sistemas de Informação da Cultura (SIC), cuja adesão é necessária para participação em uma série de projetos e editais do Governo do Estado do Paraná, como o “Paraná Criativo” e o “PROFICE”, a informação do número do PIS/PASEP/NIT é campo obrigatório de marcação e, por este motivo, acreditava que ainda fosse pertinente que o mesmo estivesse presente no Cadastro IMPACTI, facilitando a obtenção deste número para a inscrição em editais como os mencionados. Ficou acertado que o presidente Leonardo voltaria a dialogar com a Unidade de Atendimento aos Municípios da SGC, para verificar se este número continuará sendo pré-requisito obrigatório para a inscrição nos Sistemas de Informação da Cultura (SIC) do Estado do Paraná, e, assim, chegando à conclusão definitiva sobre a inclusão ou não deste número no Cadastro IMPACTI. Encerrada a discussão, o presidente Leonardo colocou a identidade visual do projeto IMPACTI desenvolvida pela conselheira Camila em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Na sequência, passou-se a tratar sobre a segunda edição do evento Central Cultural, realizada no dia 04 de abril de 2022. O presidente Leonardo, o 2º secretário Herculano e a conselheira Milene, que estiverem envolvidos na organização do evento, citaram sobre a importante evolução ocorrida na qualidade desta edição, bem como uma participação maior de diferentes segmentos, sobretudo da juventude ligada à produção cultural em Irati. No entanto, os três mencionaram a absoluta necessidade de que fosse estabelecida uma maneira mais eficiente de se captar recursos para esta promoção, para além das doações espontâneas, visto que a melhora na qualidade desta edição também se refletiu em maiores custos. Uma possível solução apontada seria a de investir na transmissão ao vivo do evento, e captar patrocínios especificamente para esta transmissão. Foi citado que estava pendente ainda um valor de R$ 750,00 a acertar com o empresário João Sérgio Gnatkoski, o qual cuidou da sonorização da 2ª Central Cultural, ficando estabelecido que seria marcada uma reunião presencial com integrantes da organização da promoção, para definição de como esta dívida poderia ser acertada antes da próxima edição do evento, ainda com data a ser agendada.

Para assunto diversos, o presidente Leonardo mencionou que, nas próximas reuniões, seria dado início ao Plano de Trabalho estabelecido na primeira reunião do ano, com discussões e deliberações acerca: da Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura; e da atualização do Cadastro de Integrantes e Grupos da Comunidade Cultural e do projeto IMPACTI. **ENCAMINHAMENTOS:** 1. Encaminhar a Ata nº 002/2022, aprovada nesta reunião, para a Casa dos Conselhos Municipais; 2. Verificar junto à Superintendência-Geral da Cultura do Estado se o número do PIS/PASEP/NIT seguirá sendo obrigatório para cadastro nos Sistemas de Informação da Cultura (SIC) do Paraná. 3. Estabelecer Grupos de Trabalho (GTs) para cumprir o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; por Edson Santos Silva, vice-presidente; por Elenita Chuproski, 1ª secretária; e por Herculano Batista Neto, 2º secretário.

Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Elenita Chuproski

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Edson Santos Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Herculano Batista Neto

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)